



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR SARGENTO WELLINGTON COBRA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____/2025

DENOMINA RUA SEBASTIÃO GARCIA DANTAS, NO MUNICÍPIO
DE CAMPINA GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica denominada Rua Sebastião Garcia Dantas a via pública situada no município de Campina Grande, Estado da Paraíba (localização a ser definida pelo Poder Executivo Municipal).

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a atualização da nomenclatura oficial, bem como a devida sinalização urbana contendo o nome ora estabelecido.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 02 de Dezembro de 2025.


SARGENTO WELLINGTON COBRA

Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR SARGENTO WELLINGTON COBRA

JUSTIFICATIVA

A iniciativa de nomear uma via pública como Rua Sebastião Garcia Dantas visa homenagear um cidadão exemplar que, durante muitos anos, atuou como vigilante do SESI, prestando relevantes serviços à comunidade.

Sebastião Garcia Dantas destacou-se pela dedicação, responsabilidade e espírito de serviço público, sendo reconhecido por sua conduta íntegra e pelo compromisso com a segurança e bem-estar de todos. Mesmo após sua aposentadoria, permaneceu como referência de profissionalismo e respeito na região.

A homenagem, portanto, é um reconhecimento justo à sua trajetória e ao impacto positivo que deixou na comunidade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 02 de Dezembro de 2025.


SARGENTO WELLINGTON COBRA
Vereador